



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 25/2019 (DJ 02/09/2019).

Aos onze dias de setembro de 2020, reuniu-se virtualmente a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, estando presentes os integrantes da Comissão, o Juiz de Direito Marcelo Menezes Loureiro, e as servidoras Aline Carolino Santos Davel e Renata de Souza Santos. Participaram, ainda, os servidores: Wagner Oliveira Marques, Secretário de Engenharia, Rita Almeida e Maria Elysa Gonçalves de Souza, Assessoras de Planejamento, Orçamento e Gestão, José Adriano Pereira, Simone Caliman Rangel e Frederico de Sá Magalhães, da Secretaria de Controle Interno, Cintia Varejão, Secretária de Gestão de Pessoas, Bruno Santos Campos, da Assessoria de Segurança Institucional, Greice Venturi Provete da Assessoria de Cerimonial, Maira Ferreira, Assessora de Comunicação, Carlos Arimatéa, Secretário de Tecnologia da Informação, Luciana Merçon e Fabio Lima, da Secretaria Judiciária, Mariana Araújo, Coordenadora da Escola da Magistratura. A abertura da reunião foi realizada pelo Dr Marcelo Loureiro que ressaltou, em resumo, a necessidade da continuidade do empenho de todos no projeto grandioso e complexo que é a promoção da acessibilidade a todos os cidadãos com remoção de barreiras físicas, culturais, urbanísticas, arquitetônicas, tecnológicas e com observância às normas internacionais, para que todos tenham um tratamento igualitário, afetuoso, respeitoso e inclusivo. Parabenizou a equipe e os resultados até então alcançados, além daqueles que serão realizados. Em seguida, a servidora Renata reforçou os agradecimentos formulados e deu aos colegas um *feedback* do diagnóstico realizado, dos projetos apresentados, da forma como será realizado o monitoramento dos projetos e da necessidade de começarmos a construção de metas e indicadores. No que tange ao diagnóstico, ressaltou-se que dos 313 itens, atendemos a 169 (54% dos itens), que os eixos com maior demanda de ações são: acessibilidade em serviços, comunicacional e tecnológica. Além disso, informou que não possuímos ações de acessibilidade e inclusão na área fim, conforme resultado da pesquisa realizada. Sobre os projetos, informou que inicialmente foram apresentados 17 (havendo a possibilidade de inclusão de outros ou união de alguns deles); alguns necessitam de ajustes; e todos foram alinhados, pela Comissão, com a Política de Acessibilidade, com a Resolução CNJ nº 230/2016, e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Ressaltou-se, ainda, que estamos dependentes de projetos de acessibilidade tecnológica. Rita Almeida reforçou a necessidade do alinhamento das iniciativas com o planejamento estratégico desta instituição e que as metas e resultados da acessibilidade estão ligados ao indicativo *master* do CNJ, de acesso à justiça. Quanto ao monitoramento, na ausência de sistema específico para projetos, foi orientado que para cada projeto seja autuado um processo no SEI, com modelo de termo de abertura a ser ofertado pela comissão, e que todos os processos devem estar relacionados com o processo do Programa de Acessibilidade e Inclusão. Trimestralmente os responsáveis pelo projeto se reunirão com o Secretário Geral para alinhar o andamento dos projetos, semestralmente o Secretário Geral confeccionará relatório de acompanhamento dos projetos para a Comissão de Acessibilidade e, anualmente, será possível o acompanhamento por meio dos indicadores de desempenho. Rita Almeida mencionou que a Administração irá adquirir um sistema de monitoramento de projetos e que seria interessante já levarmos em consideração as regras desse sistema para confecção de uma matriz de monitoramento dentro do SEI. Foram levantadas situações para demonstrar a complexidade e os desafios para a promoção da acessibilidade no Poder Judiciário. E, por fim, tratamos pontualmente sobre a elaboração das metas,

considerando inicialmente as propostas apresentadas pela EMES, Engenharia, Comunicação e Cerimonial, ponderando acerca da necessidade de alguns ajustes e/ou complementos. No que tange à Secretaria de Engenharia, houve discussão acerca da forma como aquela unidade alinhará o Plano de Acessibilidade a ser construído, com o Plano de Obras do Poder Judiciário, devendo ambos estarem relacionados. A Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica chamou à atenção para a necessidade de gestão dos recursos financeiros e orçamentários, tendo em vista as limitações desses recursos. O Secretário de TI justificou a ausência de projetos ao argumento, em síntese, pela necessidade de submeter primeiramente ao Comitê Gestor de TI. Ao final, a Comissão se colocou à disposição para esclarecimentos e auxílio no que se fizer necessário para o desenvolvimento de outros projetos, e da elaboração de metas e indicadores. Em seguida, foi encerrada a reunião.

Juiz de Direito Marcelo Menezes Loureiro - Integrante da Comissão

Subsecretária Geral Aline Carolino Santos Davel - Integrante da Comissão

Técnica Judiciária Renata de Souza Santos - Integrante da Comissão

Wagner Oliveira Marques – Secretaria de Engenharia

Carlos Vinícius Arimatéa - Secretaria de Tecnologia de Informação

Luciana Merçon – Secretaria Judiciária

Cintia Varejão - Secretaria de Gestão de Pessoas

José Adriano Pereira - Secretaria de Controle Interno

Simone Caliman Rangel - Secretaria de Controle Interno

Frederico de Sá Magalhães - Secretaria de Controle Interno

Maira Ferreira – Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Maria Elysa Gonçalves de Souza – Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Rita Almeida – Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Greice Venturi Provete – Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas

Mariana Santos de Queiroz Araújo – EMES

Bruno Santos Campos – Assessoria de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL, SUB SECRETARIO GERAL**, em 21/10/2020, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUZA SANTOS, TECNICO JUDICIARIO AA SEM ESPECIALIDADE**, em 21/10/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA SIMOES VAREJAO, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 21/10/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA PEREIRA FERREIRA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR**, em 21/10/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA, COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAO**, em 21/10/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DE SA MAGALHAES, COORDENADOR DE AUDITORIA**, em 21/10/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA BARCELLOS ALMEIDA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA**, em 21/10/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GREICE VENTURI PROVETE, TECNICO JUDICIARIO AA SEM ESPECIALIDADE**, em 21/10/2020, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VINICIUS DE ARIMATEA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 22/10/2020, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELYSA GONCALVES DE SOUZA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA**, em 22/10/2020, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA MARQUES, SECRETARIO DA ENGENHARIA, GESTAO PREDIAL E MAN EQUIPAMENTOS**, em 22/10/2020, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MERCON, SECRETARIO DA SECRETARIA JUDICIARIA**, em 03/11/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA SANTOS DE QUEIROZ ARAUJO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 04/11/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524252** e o código CRC **F5F91C45**.

7003563-83.2020.8.08.0000

0524252v2